

1 **CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONREMA IV**

2 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Data: 24/02/2021	Local: Por Videoconferência
Início: 10h00min	Término: 12h00min
Pauta: 1. Verificação de quórum e abertura da sessão; 2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 3. Análise e Deliberação dos processos analisados pela Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos: <ul style="list-style-type: none">• Processo nº 86200046 - Proposta de Conversão do Valor da Penalidade - Recorrente: Companhia de Alimentos UNIAVES;• Processo nº 42907420 - Recorrente: SAMARCO MINERAÇÃO S.A;• Processo nº 62876643 e 64103820 - Recorrente: EDSON JUNIOR PIZZOL;	
4. Assuntos Gerais;	
5. Encerramento.	

3 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

- 4 • Cons. Suplente - Leonardo Paganoti Marinato (**SEAMA**)
- 5 • Cons. Titular - Fabricio Giori (**SEAG**)
- 6 • Cons. Titular - Thiago Antônio Rogério Merlo (**SEDURB**)
- 7 • Cons. Titular - Fernanda Furtado Orletti (**SEDES**)
- 8 • Cons. Titular - Alexandro Gris Drumond (**SEG**)
- 9 • Cons. Titular - Alessandra Santos de Jesus (**FINDES INDUSTRIAL**)
- 10 • Cons. Suplente - José Bessa (**FINDES MINERAL**)
- 11 • Cons. Titular - Francisco Valani da Cruz (**FAES**)
- 12 • Cons. Titular - Vinicius Freisleben Bernardi (**SINRECICLES**)
- 13 • Cons. Suplente - Rubens Puppim (**SINDIROCHAS**)
- 14 • Cons. Titular - Vinicius Santos Terra (**CREA/ES**)
- 15 • Cons. Titular - Weber Alves da Rocha (**ONG FORÇA VERDE**)
- 16 • Cons. Titular - Iberê Sassi (**INST.GOIAMUM**)
- 17 • Cons. Titular - Ana Eloisa Sorrilha (**SAVAC**)

18 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**

19 Cintia Cândido Matias Laures (Secretária Executiva)

20 Eder Barcelos Mendonça (Coordenador Técnico)
21 Cintia Barbosa Jacobsem (Coordenadora Jurídica)
22 **CONVIDADOS:**
23 Promotor de Justiça Castelo - Exmo. Sr. Zenaldo Baptista
24 Advogado do Recorrente - Thiago Pereira Aledi
25 Advogado do Recorrente - Fábio Henrique
26 Advogado do Recorrente - Giovani Pravato
27 Gestor PEMF - Justino Marquezine

28 **PONTO I - VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO;**

29 A Secretária Executiva Sr.^a Cintia Cândido Matias Laures abre a reunião informando que há quórum
30 suficiente para o início da reunião com 14 (quatorze) instituições presentes. Passando para
31 Presidente do Conselho Sr. Fabricio Hérick Machado, que fala sobre das conversões de multas o
32 tempo está passando e sem soluções algumas multas prescrevendo e que não pode postergar esse
33 debate e que todos trabalham para que seja solucionado, passando a fala para Secretária Executiva
34 Sr.^a Cintia Cândido Matias Laures para presidir esta reunião, pois tem agenda junto ao Governador
35 passando para próximo ponto de pauta.

36 **PONTO II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;**

37 A Ata é aprovada pela maioria dos presentes, sendo 01 (uma) abstenção da SEAMA.

38 **PONTO III - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA TÉCNICA**
39 **RECURSAL E DE ASSUNTOS JURÍDICOS:**

40

41 • **Processo nº 86200046 Recorrente: COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES;**

42 A Coordenadora Jurídica do Conselho Sr.^a Cintia Barbosa Jacobsem, faz a apresentação do processo,
43 inicia informando que tratam-se os autos de Recurso Administrativo contra Decisão IEMA nº
44 447/2018, que reduziu o valor da multa em 10% (dez por cento), o recorrente apresentou proposta
45 de converter o valor da penalidade que foi analisada pela CT Recursal e de Assuntos Jurídicos que
46 opinou em reduzir o valor da multa em 50% (cinquenta por cento), destinando o valor remanescente
47 para a aquisição do Terreno com doação ao Estado e a Construção da Sede do Parque Estadual Mata
48 das Flores - PEMF, ou aponte proposta para melhor alocação do recurso para a Unidade de
49 Conservação e após análise e aprovação do IEMA veio ao plenário para análise e deliberação quanto
50 à aprovação da proposta de conversão, após a passa para o Advogado da Recorrente Sr. Tiago Pereira
51 Aledi, que o intuito da Empresa UNIAVES não é somente redução e sim pela conversão da multa que
52 será mais eficiente para o Parque Estadual Mata das Flores, a defesa vem trabalhando junto com
53 empresa para cumprir todas as exigências do IEMA, órgão fiscalizador, órgão autuante, o foco é a
54 construção de uma sede administrativa, tem instrução particular de compra e venda do terreno após,
55 passa-se para o Representante do IEMA/PEMF Sr. Justino Marquezine pede que os conselheiros
56 avalie a proposta da UNIAVES, importância da destinação do valor para o compra do terreno e
57 construção da Sede da Unidade, Advogado da Recorrente Sr. Tiago Pereira Aledi responde as dúvidas
58 da conselheira Sr.^a Fernanda Orletti/SEDES sobre a doação do terreno, explica que a empresa vai doar
59 o terreno para o Estado por meio de escritura pública, os custos estão dentro da proposta de redução
60 e conversão. O conselheiro Sr. Weber Alves da Rocha/FORÇA VERDE, faz a proposta de converter
61 parte para produção de mudas de espécies nativas, florestais e frutíferas para que parte de desse
62 recurso busque uma ONG para produção das mudas para parque. O Conselheiro Sr. José Bessa
63 /FINDES MINERAL faz proposta para empresa fazer na sede administrativa o sistema de captação de
64 água de chuva e coloca sobre a possibilidade de doações de 2.000 mil mudas pelo IPAC para parque.
65 O Sr. Justino Marquezine/PEMF diz que não precisa de muda só precisa de espaço para construção
66 do viveiro e que o centro de captação de água ele está previsto no plano de necessidade do parque.

67 O Conselheiro da SEAMA Sr. Leonardo Marinato, sugere que se tiver uma deliberação positiva, que
68 tenha um pré-requisito de validade de eficácia a manifestação num segundo momento pelo IEMA
69 acerca desses ajustes e se não houver um consenso entre as partes a acerca dos ajustes ficaria
70 comprometida o que prejudica a sua eficácia plena do recurso, após um consenso final ao que for
71 acostado ao processo, após uma manifestação do IEMA. A Coordenadora Jurídica do Conselho Sr.ª
72 Cintia Barbosa Jacobsem diz que essa aceitação já está sendo feito dentro do processo e já houve
73 manifestação do Gestor parque que é o IEMA, aprovado pelos Diretores Presidente e Técnico e que
74 vai deliberar a possibilidade dessa conversão com redução do valor. Após o Conselheiro FAES Sr.
75 Francisco Valani faz colocações no sentido de solicitar a redução da penalidade em noventa por cento
76 e retira a proposta após argumentações do plenário, no sentido da importância da Construção da
77 Sede do PEMF. O Promotor de Justiça Exmo. Sr. Zenaldo Baptista faz suas considerações dizendo que
78 dentro da legalidade o que for possível o Ministério Público estará trabalhando para que a parte
79 jurídica perante a segunda vara criminal de Castelo seja resolvida da melhor maneira possível. Após
80 o Conselheiro Sr. José Bessa/FINDES MINERAL acolhe como sua proposta a solicitação do advogado
81 da Recorrente Sr. Tiago Pereira Aledi, que propõe incluir o prazo de 30 dias no máximo para que o
82 IEMA aprecie a planta baixa do projeto de construção apresentada pelo Recorrente. Após as
83 indagações e esclarecimentos a Presidente entra em processo de votação: Pela conversão ambiental
84 na Empresa UNIAVES totalizando 60% desconto 10% na 1ª instância e 50% na 2ª instância, aprovada
85 por unanimidade. Votação das solicitações plenário: Parte da conversão de multa e para produção de
86 mudas sendo proposta da FORÇA VERDE: maioria votaram contra. Proposta da Deliberação do
87 Conselho ser condicionada à aprovação dos ajustes do IEMA: 13 votos contra, 01 voto a favor SEAMA,
88 01 abstenção SINRECICLES. Proposta para que o IEMA tenha 30 dias para aprovar o projeto planta
89 baixa, conforme solicitação da FINDES MINERAL: aprovada por unanimidade, passando para próximo
90 ponto de pauta.

91 • **Processo nº 42907420 - Recorrente: SAMARCO MINERAÇÃO S.A**

92 A Coordenadora Jurídica do Conselho Sr.ª Cintia Barbosa Jacobsem, faz a apresentação do processo,
93 inicia informando que o processo é referente ao Auto de Multa nº: 108/2008, após fala que tem
94 parecer da PGE que fala sobre a prescrição em razão de não ter uma lei Estadual que regulamente e
95 o entendimento do STJ da não aplicação da Lei Federal nos âmbitos Estadual e Municipal, o processo
96 ficou paralisado por um período superior de 5 anos, após a passa para o Advogado da Recorrente Sr.
97 Fabio Henrique pelo prazo ocorrido por mais de 5 anos o pedido da empresa pelo arquivamento do
98 processo, se abstém de falar sobre o mérito e que resume a prescrição. Após esclarecimentos
99 Presidente/Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures entra em processo de votação pela modalidade de
100 prescrição aprovado por unanimidade, passando para próximo ponto de pauta.

101

102 • **Processo nº 62876643 e 64103820 - Recorrente: EDSON JUNIOR PIZZOL;**

103 A Coordenadora Jurídica do Conselho Sr.ª Cintia Barbosa Jacobsem, faz a apresentação do processo,
104 inicia informando que os dois processos foram analisados juntos no CT de Assuntos Jurídicos o que
105 originou a multa foi o processo 62876643, sendo apresentado defesa do auto de Multa nº 033/2013
106 no processo 64103820, o auto de Intimação nº 8232/2013 e auto de Multa nº 033/2013 foram
107 emitidos juntos no mesmo dia eles foram aplicados. A Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures passa a
108 palavra para o advogado do recorrente Sr. Giovani Pravato que faz suas alegações, diz que é
109 necessário que seja feita uma inspeção no local por ter decorrido 8 anos de sua autuação para aferir
110 atual situação e dano que uma nova intervenção ocasionaria no meio ambiente, em respeito ao meio
111 ambiente o recorrente coloca à disposição outra área de sua propriedade de 540 metros para o
112 reflorestamento com acompanhamento do órgão ambiental fiscalizador, o recorrente espera por
113 provimento do recurso para anular o auto de intimação nº 8232/2013 tornar insubsistente o auto de
114 multa ou alternativamente que seja revida realizar o pagamento da multa substituindo a sanção
115 peculiar com reflorestamento ou redução da multa para o mínimo permitido. Após Coordenadora
116 Jurídica do Conselho Sr.ª Cintia Barbosa Jacobsem faz leitura da decisão da câmara técnica, após a
117 Presidente/Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures entra em processo de votação pelo Parecer da



118 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, aprovaram por unanimidade decisão da CT, passando para
119 próximo ponto de pauta.

120 **PONTO IV - ASSUNTOS GERAIS;**

121 A presidente/Secretária Executiva Sr.^a Cintia Laures agradece a presença de todos.

122 **PONTO V - ENCERRAMENTO.**

123 A reunião encerrou-se às 12:00 hs.

124

Vitória (ES), 24 de fevereiro de 2021.

125

126

127 **FABRICIO HÉRICK MACHADO**

128 Presidente do CONREMA IV



CINTIA CÂNDIDO MATIAS LAURES

Presidente da reunião